PORTARIA N.º 05, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

(Constitui Comissão Especial de Avaliação de Servidores para a Terceira Fase do Estágio Probatório e dá outras providências)

ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Servidores nomeados em razão do **Concurso Público nº 01/2007**, para **TERCEIRA** fase do Estágio Probatório, em cumprimento ao dispositivo do § 4°, do Artigo 41, da Constituição Federal, para fins de avaliação especial de desempenho dos servidores nomeados e em estágio probatório, conforme relação abaixo:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR
CONTADOR	Amarildo Mastro Pietro
SERVIÇOS GERAIS	Monaliza Marques Pataio dos Santos

Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no artigo 1° desta Portaria, ficam nomeados a servidora Maria de Lourdes Carrinho Calegari e os vereadores Antônio Célio Gonçalez e Márcia Cristina Adriano de Lima, para, sob a presidência da primeira, realizarem Processo de Avaliação de Desempenho em servidores no curso de Estágio Probatório.

Artigo 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Os membros da mencionada Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 25 de outubro de 2.010.

ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
1ª Secretária

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano em livro próprio, na data supra, por afixação no lugar de costume, e de conformidade com o Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo